



REGULAMENTO OFICIAL

Rizo nas Ruas: Correndo por Inclusão

A corrida como espaço de lazer, inclusão, participação social e incentivo ao esporte

4ª EDIÇÃO

DATA	20 de novembro de 2026 (sexta-feira)
LOCAL	Estacionamento da Câmara Municipal de Teresina - PI
5 E 10 KM	Primeira largada às 5h40
2 KM	Largada às 7h

“Porque inclusão vai muito além da linha de chegada!”

INSCRIÇÕES:

<https://inscricao.xcrono.com.br/e/rizo-nas-ruas-correndo-por-inclusao-4a-edicao>

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O evento “Rizo nas Ruas: Correndo por Inclusão” será realizado no dia 20 de novembro de 2026, com largada e chegada no estacionamento da Câmara Municipal de Teresina, no município de Teresina - PI. A corrida tem como propósito promover o lazer, a inclusão, a participação social e o incentivo ao esporte, sob qualquer condição climática.

1.2. O evento tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

1.3. Poderão participar da corrida apenas atletas regularmente inscritos, de acordo com a distância escolhida. A participação de menores de 18 anos é expressamente proibida nos percursos de 5 km e 10 km.

1.4. As modalidades de 2 km, 5 km e 10 km são abertas ao público geral e às pessoas com deficiência (PCD).

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo endereço oficial: <https://inscricao.xcrono.com.br/e/rizo-nas-ruas-correndo-por-inclusao-4a-edicao>, até o preenchimento do limite de vagas.

2.2. O evento contará com 600 atletas, no total.

2.3. O valor da inscrição para as modalidades de 2 km, 5 km e 10 km é de R\$ 45,45 + 1 (uma) cesta básica.

2.4. Serão disponibilizadas 200 inscrições gratuitas para pessoas com deficiência (PCD), com isenção integral da taxa de inscrição e da entrega da cesta básica. Após o preenchimento dessas vagas, a inscrição de pessoas com deficiência seguirá o valor regular previsto no item 2.3.

2.5. Atletas com 60 anos ou mais terão desconto de 50% sobre o valor da inscrição, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), e ficarão dispensados da entrega da cesta básica. Para usufruir do benefício, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto que comprove a idade no ato da retirada do kit.

2.6. A entrega de 1 (uma) cesta básica será obrigatória para todos os participantes que realizarem a inscrição pelo valor integral, incluindo pessoas com deficiência inscritas após o preenchimento das 200 vagas gratuitas.

2.7. Para validar a inscrição, é obrigatório preencher corretamente o formulário on-line e aceitar o Termo de Responsabilidade deste regulamento.

2.8. As inscrições são pessoais e intransferíveis, sem repasse a terceiros.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 6.097/2024

3.1. Todos os atletas deverão cumprir os requisitos de saúde estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.097/2024 para participação em eventos esportivos no município de Teresina - PI:

- Atletas entre 18 e 59 anos: preencher e assinar o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), atestando aptidão para a prova.
- Atletas com 60 anos ou mais: preencher e assinar o PAR-Q e apresentar obrigatoriamente atestado de saúde assinado por médico.

Importante: o não cumprimento dessas exigências impedirá a participação do atleta no evento e a retirada do kit.

4. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - TAC Nº 05/2025 - 33ª PJT

4.1. Em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 05/2025 - 33ª PJT, a organização assegurará:

- Disponibilização de intérpretes de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - durante o evento.
- Classificação participativa de atletas com deficiência, contemplando, no mínimo, as classes descritas no item 6.3, em cada categoria por sexo.
- Disponibilização de dois banheiros acessíveis, uma cabine para cada sexo, de uso exclusivo para pessoas com deficiência.
- Atendimento prioritário a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, respeitando-se também as prioridades previstas em lei.
- Equipe de apoio e voluntários treinados para atendimento de pessoas com deficiência e idosos, incluindo suporte a competidores que requeiram guia vidente ou outro tipo de auxílio.
- Participação de acompanhantes ou guias de atletas com deficiência ou mobilidade reduzida, devidamente identificados com credencial específica.

4.2. PRIORIDADE DE LARGADA

Em cada horário de largada, todas as pessoas com deficiência terão prioridade e iniciarão o percurso antes dos atletas sem deficiência, respeitando o intervalo de segurança definido pela organização.

A prioridade de largada não caracteriza prova ou modalidade exclusiva para pessoas com deficiência. Todos os participantes integram a mesma prova, conforme a distância escolhida.

HORÁRIO	DISTÂNCIAS	ORDEM DE LARGADA
5h40	5 km e 10 km	PCD primeiro; em seguida, atletas sem deficiência
7h	2 km	PCD primeiro; em seguida, atletas sem deficiência

5. KIT DO ATLETA

5.1. O kit será composto por:

- Camiseta oficial do evento;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem.

5.2. A retirada do kit será realizada em dias e local a definir.

5.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento oficial com foto e comprovante de inscrição. Quando aplicável, a retirada estará condicionada à entrega de 1 (uma) cesta básica.

5. KIT DO ATLETA (continuação)

5.4. A cesta básica será exigida de todos os participantes inscritos pelo valor integral. Estão dispensados da entrega os beneficiários das 200 inscrições gratuitas para PCD e os participantes com 60 anos ou mais.

5.5. Terceiros poderão retirar o kit mediante apresentação da documentação do inscrito e, quando aplicável, entrega da cesta básica.

5.6. Não haverá troca de titularidade na retirada dos kits.

6. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. O tempo será registrado por sistema de chip eletrônico.

6.2. Premiação do público geral nas provas de 5 km e 10 km: três primeiros colocados, masculino e feminino.

6.3. Premiação das pessoas com deficiência exclusivamente na prova de 5 km, conforme TAC nº 05/2025 - 33ª PJT, nas categorias masculina e feminina:

- 1 Pessoa com deficiência em cadeira de rodas;
- 2 Pessoa com deficiência física em membros inferiores não usuária de cadeira de rodas;
- 3 Pessoa com deficiência visual;
- 4 Pessoa com deficiência física de membros superiores, auditiva, intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

6.4. Haverá medalha de participação para todos que concluírem a prova no tempo limite.

7. DIREITO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

7.1. Ao se inscrever no evento, o atleta autoriza a utilização de sua imagem, voz e nome para fins institucionais e promocionais, sem ônus para os organizadores.

7.2. Os dados pessoais serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, garantindo a privacidade e a segurança das informações.

7.3. O atleta poderá solicitar a exclusão de seus dados a qualquer momento.

8. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

8.1. O atleta declara estar em boas condições físicas e psicológicas para participar, isentando os organizadores de responsabilidade por problemas de saúde antes, durante ou após o evento.

8.2. O atleta assume total responsabilidade por sua participação e aceita todas as normas deste regulamento.

8.3. O atleta declara que as informações prestadas no PAR-Q são verdadeiras.

9. DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

9.1. O descumprimento das regras implicará desclassificação sem reembolso. Constituem infrações:

- Ceder ou utilizar número ou chip de outro atleta;
- Entrar na largada sem passar pelo controle;

- Desviar do percurso;
- Usar veículos ou acessórios não autorizados;
- Receber ajuda externa não prevista;
- Adotar atitudes antidesportivas;
- Desrespeitar a equipe ou a organização;
- Poluir o ambiente;
- Não portar corretamente o número ou chip;
- Não apresentar documentos obrigatórios;
- Praticar agressões verbais ou físicas.

A organização poderá aplicar suspensões ou bloqueios para futuras edições.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O evento poderá ser cancelado por motivo de força maior.

10.2. A organização poderá alterar este regulamento, sem aviso prévio.

10.3. Dúvidas poderão ser encaminhadas para xcronometragem@gmail.com, pelo Instagram @xcronometragem ou pelo número institucional do Instituto Rizo Movement: (86) 99495-5665.

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao confirmar minha inscrição, declaro que:

- Li e aceito o regulamento na íntegra;
- Cumprirei as exigências médicas da Lei Municipal nº 6.097/2024;
- Estou em condições de participar;
- Autorizo o uso da minha imagem e o tratamento dos meus dados pessoais conforme a LGPD;
- Estou ciente das regras do TAC nº 05/2025 - 33ª PJT relativas à acessibilidade e à inclusão.

Organização: XCRONO

Responsável Técnico: Thiago Monteiro dos Santos

Porque inclusão vai muito além da linha de chegada!